

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Arquivos, Bibliotecas e Património Históricos (DABP) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro dois mil e dezoito, pelas 10:30 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 6 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Arquivos, Bibliotecas e Património Históricos na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP, com o n.º OE201808/0214, estando presentes os seguintes membros:

- 1.º Vogal Efetivo: João Miguel Rodrigues Henriques, Chefe de Divisão de Arquivos, Bibliotecas e Património Históricos, em substituição da presidente do júri;
- 2.º Vogal Efetivo: Luísa Maria Santos Andrade Silva, Coordenadora do Gabinete de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;
- 1.º Vogal Suplente: Catarina Alexandra Bernardo Leão, Coordenadora do Arquivo Técnico de Urbanismo.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados relativos ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final;
2. Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
3. Homologação da lista unitária de ordenação final.

**Ponto 1 – Análise das pronúncias em sede de audiência prévia**

Terminado o prazo concedido aos candidatos para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final, verificou-se que nenhum dos candidatos se pronunciou.

**Ponto 2 - Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Atendendo a que não se registaram quaisquer pronúncias em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, com fundamento nos motivos invocados na ata n.º 2, 3 e 4, aprovar a listagem definitiva de candidatos excluídos do procedimento, que constitui o anexo I a esta ata e faz parte integrante da mesma.

Tendo em conta os resultados da aplicação do método de seleção avaliação curricular, e entrevista profissional de seleção registados na ata n.º 4, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final, que constitui o anexo II a esta ata e faz parte integrante da mesma.

**Ponto 3 - Homologação**

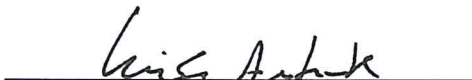
Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11:30 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.



O 1.º Vogal Efetivo

(em substituição do Presidente do Júri)



O 2.º Vogal Efetivo



O 1.º Vogal Suplente

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Arquivos, Bibliotecas e Património Históricos (DABP) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta n.º OE201808/0214, deliberou o júri aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final.

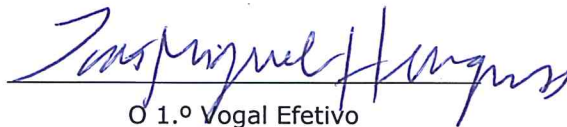
### **Candidatos Excluídos**

| <b>CANDIDATOS</b>                    | <b>MOTIVOS DE EXCLUSÃO</b> |
|--------------------------------------|----------------------------|
| Alexandra Gizela Cardoso             | a)                         |
| Ana Beatriz Mendes                   | a)                         |
| Ana Cabanas                          | a)                         |
| Ana Filipa Marques                   | a)                         |
| Ana Paula Pitta                      | a)                         |
| Bárbara Pedro Duarte                 | a)                         |
| Carla Hidalgo                        | a)                         |
| Carlos Manuel Tação Marques Lourenço | b)                         |
| Cristina Margarida Viegas Pereira    | d)                         |
| Cristina Maria Lopes Proença         | e)                         |
| Dora Doroana                         | a)                         |
| Eliana Lopes                         | a)                         |
| Flávio Rodrigues                     | a)                         |
| Iolanda Catanho                      | a)                         |
| Joana Rosado                         | a)                         |
| Katiana Alves Ramos                  | a)                         |
| Luis Lobo                            | a)                         |
| Mafalda Santos                       | a)                         |
| Manuela Pereira                      | a)                         |

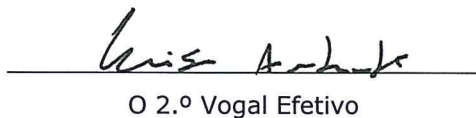
Anexo I à Ata 5

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| Maria João Malaquias                 | a) |
| Mariana Bandeira                     | a) |
| Marisa Lopes                         | a) |
| Marta Cristina dos Santos Canadinhas | c) |
| Milton Guedes                        | a) |
| Miriam Ribeiro                       | a) |
| Navatcha Kiffen                      | a) |
| Patricia Gomes de Lemos Costa Pinto  | e) |
| Priscila Vasconcelos                 | a) |
| Ruben Pereira                        | a) |
| Vanda Catarina Gonçalves dos Santos  | a) |
| Vasco Augusto Gonçalves dos Santos   | a) |

- a) Não se encontram nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.
- b) O candidato não é detentor do nível habilitacional exigido para ingresso na carreira de assistente técnico (12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do anexo este diploma referido no n.º 2 do seu artigo 88.º
- c) A Candidata não entregou documentos comprovativos de ser detentora do nível habilitacional legalmente exigido para ingresso na carreira de assistente técnico.
- d) A candidata obteve avaliação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.
- e) As Candidatas obtiveram avaliação inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção.

  
O 1.º Vogal Efetivo

(em substituição do Presidente do Júri)

  
O 2.º Vogal Efetivo

  
O 1.º Vogal Suplente

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

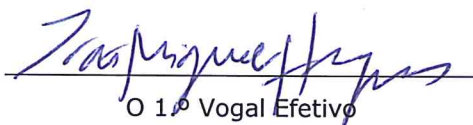
Presidente

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Arquivos, Bibliotecas e Património Históricos (DABP) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta n.º OE201808/0214, deliberou o júri aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final.

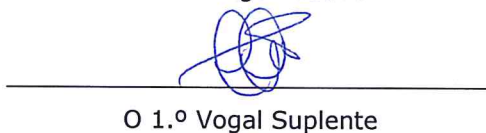
**Lista Unitária de Ordenação Final**

|            | <b>Nome</b>                                    | <b>Classificação Final (70% AC+30% EPS)</b> |
|------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>1.º</b> | Paula Judite Coelho Lopes                      | 16,00                                       |
| <b>2.º</b> | Márcia Botelho de Aguiar                       | 15,50                                       |
| <b>3.º</b> | Maria Filomena Rodrigues Goncalves             | 15,50                                       |
| <b>4.º</b> | Francisco José Santos Mendes Boto Machado      | 15,50                                       |
| <b>5.º</b> | Filomeno Indei Barbosa                         | 14,90                                       |
| <b>6.º</b> | Margarida Paula Rodrigues de Jesus José Santos | 13,10                                       |
| <b>7.º</b> | Ana Cristina Mendes Nunes                      | 12,70                                       |
| <b>8.º</b> | Maria Alexandra Cardoso Duarte Ribeiro Magno   | 12,70                                       |

  
O 1.º Vogal Efetivo

(em substituição do Presidente do Júri)

  
O 2.º Vogal Efetivo

  
O 1.º Vogal Suplente